



DECRETO Nº 0006
de 02 de JANEIRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1.995 de 28 de NOVEMBRO de 2016,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(1172) - 20.01.00 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
26.782.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS
000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 10.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

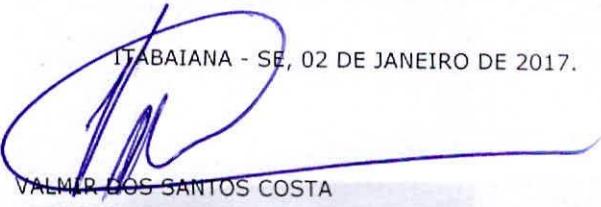
(1170) - 20.01.00 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
26.782.0003 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS
000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(1173) - 20.01.00 - FUNDETRANS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO DE ITABAIANA
26.782.0003 - 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
2.135 - MANUTENÇÃO DO FUNDETRANS
000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 10.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITABAIANA - SE, 02 DE JANEIRO DE 2017.


VALMIR DOS SANTOS COSTA

PREFEITO MUNICIPAL CPF:488.192.985-20